

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 153040**

Número do Contrato: 28/2014.  
Nº Processo: 23066005900201444.  
PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. Objeto: Acrescer quantitativamente ao contrato original, o valor R\$ 3.152,52, correspondente ao percentual de acréscimo de 25%, bem como incluir ao objeto do contrato o serviço de Medicina Nuclear. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/10/2017 a 02/08/2018. Valor Total: R\$3.152,52. Fonte: 6153000300 - 2017NE802699. Data de Assinatura: 19/10/2017.

(SICON - 14/11/2017) 153040-15223-2017NE800285

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE COMODATO**

Pregão nº 73/2017 UASG 150247  
Nº do Processo: 23066.039589/2017-23; Espécie: Contrato de Comodato n. 19/2017, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa TRINITY BIOTECH DO BRASIL. CNPJ nº 15.648.426/0001-23. Objeto: o recebimento e internalização de equipamentos a serem instalados no Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular do Instituto de Ciências da Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 197.2017, compatível com os reagentes ofertados no pregão eletrônico nº 73/2017 CHS/UFBA, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato em 09.11.2017.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/16**

Nº Processo: 23066.037983/15-65. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/IMS-CAT. CNPJ: 15.180.714/0001-04. ALINE SOARES OLIVEIRA ME. CNPJ: 12433581/0001-34. Objeto: Estágio. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 06.11.2017 a 05.12.2020. Data de Assinatura: 06.11.2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº Processo: 23066.044865/15-11. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/IMS-CAT. CNPJ: 15.180.714/0001-04. LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO NATURALISTA LTDA. CNPJ: 16.103.962/0001-06. Objeto: Estágio. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 07.12.2017 a 07.12.2020. Data de Assinatura: 14.11.2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 153038**

Número do Contrato: 53/2016.  
Nº Processo: 23066044085/15-63.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 12431140000101. Contratado: TEKNIK CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Reajustar o contrato original o valor de R\$14.639,61 representando 2,16% do respectivo contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$14.639,61. Fonte: 112000000 - 2016NE802722. Data de Assinatura: 03/11/2017.

(SICON - 14/11/2017) 153038-15223-2017NE800087

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 50/2017 UASG 153038**

Nº Processo: 23066042153201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E DIVERSOS, para atender às necessidades das Unidades/Orgãos da Universidade Federal da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência do pregão 50/2017. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 16/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n - Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-50-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-50-2017). Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/11/2017 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ABILIO DE FREITAS  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/11/2017) 153038-15223-2017NE800073

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 11/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (PARTE 3).

MARCO ANTONIO SOUZA COSTA  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/11/2017) 153038-15223-2017NE800073

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 318/2017**

Nº Processo: 23066.064212/2017-11. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. FOKE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA. CNPJ: 24.839.327/0001-10. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 10.11.2017 a 09.11.2019. Data de Assinatura: 10.11.2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 105/2017 UASG 158195**

Nº Processo: 23096039412/17-09. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa Declaração de Inexigibilidade em 14/11/2017. CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS. Vice-Reitor. Ratificação em 14/11/2017. VI-CEMARIO SIMOES. Reitor. Valor Global: R\$ 1.400,00. CNPJ CONTRATADA: 83.431.593/0001-78 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CIENCIAS MECANICAS.

(SIDECA - 14/11/2017) 158195-15281-2017NE000119

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 UASG 158196**

Nº Processo: 23096.027209/1700.  
PREGÃO SRP Nº 104/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 11097333000105. Contratado: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Confeção de Carimbos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 10/11/2017 a 10/11/2018. Valor Total: R\$4.982,03. Fonte: 151002767 - 2017NE801867. Data de Assinatura: 10/11/2017.

(SICON - 14/11/2017) 158196-15281-2017NE000029

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 7/2017 UASG 158196**

Nº Processo: 23096041448/17-09. Objeto: Aquisição de Equipamento de Vídeo Endoscópio Karl Storz. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição prevista no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 13/11/2017. DAISY FERREIRA RIBEIRO. Gerente Administrativa. Ratificação em 13/11/2017. HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES. Superintendente. Valor Global: R\$ 156.939,39. CNPJ CONTRATADA: 33.250.713/0002-43 H STRATTNER E CIA LTDA.

(SIDECA - 14/11/2017) 158196-15281-2017NE000029

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 95/2017 UASG 158196**

Nº Processo: 23096023913/17-32. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente - Guihotina Semi-automática. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/11/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-95-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-95-2017). Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/11/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Superintendente

(SIDECA - 14/11/2017) 158196-15281-2017NE000029

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Universidade Federal do Cariri, informa o Resultado de Habilitação referente ao certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº

03/2017. Processo Nº 122391.003826/2016-53. Empresas Habilitadas: 1)VM ENGENHARIA LTDA, CNPJ:12.458.204/0001-50; 2)CONSTRUTORA PORTO LTDA, CNPJ:03.234.418/0001-51; 3)COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ:04.847.233/0001-85; 4)JGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:05.263.842/0001-50; 5)CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ:72.432.727/0001-59; 6)CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA-EPP, CNPJ:41.451.915/0001-09. Empresa Inabilitada: 1)EDIFICA-EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ:41.577.669/0001-28. A ata na íntegra encontra-se disponível para consulta no site [www.ufca.edu.br/portal/licitacoes/concorrencia](http://www.ufca.edu.br/portal/licitacoes/concorrencia).

TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras

(SIDECA - 14/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenio de Cooperação entre o Departamento da Força Aérea Americana para Pesquisa Científica (ASFOR/USAF) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ(UFC), cujo objeto é a execução do projeto "Experimental and Numerical Investigation of Microstrip and Dielectric Resonator Antennas(DRA)". DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/02/2016. Convalidado através do despacho assinado pelo magnífico Reitor da UFC em 27/10/2017, juntado às fls 136 a 139 dos autos do processo nº 23067.011909/2017. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 09/02/2016 A 09/02/2019. VALOR US\$ 120.000,00(cento e vinte mil dólares) SIGNATÁRIOS: Pela UFC Henry de Holanda Campos(Reitor) pela Força Aérea americana(USAF): Smith Daniel Patrick.Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153045**

Número do Contrato: 77/2016.  
Nº Processo: 17037/15-92.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 11/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 13289069000129. Contratado: C. MENEZES ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 300 (trezentos) dias corridos de 11 de outubro de 2017 a 06 de agosto de 2018. Processo nº 20776/2017-23. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/10/2017 a 06/08/2018. Data de Assinatura: 10/10/2017.

(SICON - 14/11/2017) 153045-15224-2017NE800038

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 74/2017 UASG 153045**

Nº Processo: 020318/2017-94. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para o suporte básico de vida para o Instituto de Educação Física e Esportes - IEFES/UFCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 16/11/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo Benfica - FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-74-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-74-2017). Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/11/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pro-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDECA - 14/11/2017) 153045-15224-2017NE800038

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 174, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPI DA UFC EM CRATEÚS,  
FORTALEZA E SOBRAL**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/2017 de 24 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os Campi, setores de estudo e vagas a seguir indicados:



## 1.1. CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
Tratamento de Minérios	Assistente-A	40h/DE	01

## 1.2. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.2.1. Ciências do Solo / CCA	Química e Fertilidade do Solo	Adjunto-A	40h/DE	01
1.2.2. Contabilidade / FEAC	Teoria da Contabilidade	Adjunto-A	40h/DE	01
1.2.3. Clínica Odontológica / FFOE	Odontologia Ortodôntica-Pediátrica	Adjunto-A	40h/DE	01
1.2.4. Análises Clínicas e Toxicológicas / FFOE	Análises Toxicológicas	Adjunto-A	40h/DE	01

## 1.3. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.3.1. Medicina	Assistência Básica à Saúde/Internato em Saúde Comunitária	Auxiliar	20h	01
	Neurologia/Internato em Clínica Médica	Auxiliar	20h	01
	Semiologia/Cardiologia/Internato em Clínica Médica	Auxiliar	20h	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento ou do Curso interessado, endereço constante do anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria acima mencionada, endereço constante do anexo ao presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

- forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;
- prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e/ou título de doutor ou mestre, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Tratamento de Minérios	Engenharia de Minas	Na área do concurso	Sem exigência
Química e Fertilidade do Solo	Sem exigência	Sem exigência	Na área do concurso
Teoria da Contabilidade	Ciências Contábeis	Sem exigência	Na área do concurso
Odontologia Ortodôntica-Pediátrica	Odontologia	Sem exigência	Na área do concurso
Análises Toxicológicas	Farmácia	Sem exigência	Toxicologia ou Farmacologia ou Microbiologia ou Ciências Farmacêuticas ou Patologia ou Bioquímica ou Biotecnologia ou Ciências Médicas
Assistência Básica à Saúde/Internato em Saúde Comunitária	Medicina	Sem exigência	Sem exigência
Neurologia/Internato em Clínica Médica	Medicina	Sem exigência	Sem exigência
Semiologia/Cardiologia/Internato em Clínica Médica	Medicina	Sem exigência	Sem exigência

4.1. Somente poderão ser aceitos como comprovação do grau de Doutor ou Mestre o diploma que comprove a referida titulação, não sendo aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 03/2017/MEC, de 07/04/2017.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento ou ao Diretor do Campus do Interior interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- requerimento de inscrição acima mencionado;
- cópia do documento de identificação com fotografia;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no subitem 4 do presente Edital;
- cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no subitem 4 do presente Edital;
- cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no subitem 4 do presente Edital;
- cópia do projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, nas seguintes áreas:
  - Odontopediatria ou Ortodontia, somente para o setor de estudo Odontologia Ortodôntica-Pediátrica;
  - Estudo de Intoxicações Agudas por Medicamentos por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência/PAD ou Monitorização Terapêutica por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência/PAD ou Estudo de Aflatoxinas em Alimentos por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência/Fluorescência ou Biorremediação na Indústria de Alimentos ou Biorremediação na Indústria de Medicamentos, somente para o setor de estudo Análises Toxicológicas;
  - comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital;

Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais);

Assistente-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais);

Auxiliar, no regime de 20h, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progeg.ufc.br](http://www.progeg.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017/CEPE, e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progeg.ufc.br](http://www.progeg.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progeg.ufc.br](http://www.progeg.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento ou o Diretor do Campus do Interior interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

7.2. No caso do concurso para os setores de estudo Assistência Básica à Saúde/Internato em Saúde Comunitária; Neurologia/Internato em Clínica Médica; Semiologia/Cardiologia/Internato em Clínica Médica, o candidato aprovado obriga-se a lecionar os módulos/disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outros módulos/disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto ou latu sensu, como a Residência Médica.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- defesa do projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo Odontologia Ortodôntica-Pediátrica; Análises Toxicológicas;
- prático-oral, somente para o setor de estudo Odontologia Ortodôntica-Pediátrica;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A sistemática da prova prático-oral, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição, somente para o setor de estudo Odontologia Ortodôntica-Pediátrica.

8.5. As provas didática; prático-oral e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da primeira prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato no local de inscrição.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, percebendo as seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 12.772/2012, de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constante do Quadro item 1 do presente Edital:

Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.585,67 (nove mil quinhentos e oitenta e sessenta e sete centavos);

Assistente - A, com titulação de mestre, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 6.627,43 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais e três centavos);

Auxiliar, com diploma de graduação, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 2.236,30 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento ou Campus do Interior interessado.

15. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

16. No caso do concurso para o setor de estudo Tratamento de Minérios, o candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Crateús, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Crateús, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

17. No caso do concurso para os setores de estudo Assistência Básica à Saúde/Internato em Saúde Comunitária; Neurologia/Internato em Clínica Médica; Semiologia/Cardiologia/Internato em Clínica Médica, o candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

18. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento ou Campus do interior interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

19. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

20. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

21. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS  
Reitor

ANEXO DO EDITAL Nº 174/2017  
CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

BR 226, Km 3 - Venâncios - CEP: 63.700-000 - Crateús-CE

Fone: (88) 3695.4690 - E-mail: secretaria@crateus.ufc.br.  
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO/CCA  
Av. Mister Hull, 2977 - Bloco 807 - Campus do Pici - CEP: 60.356-001 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366.9686 - E-mail: secretariasolos@ufc.br.  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/FEAAC  
Av. da Universidade, 2431- Benfica - CEP: 60.020-180 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366.7801/3366.7802 - E-mail: dcf-  
feaac@gmail.com.  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA/FFOE

Rua Monsenhor Furtado, s/nº - 1º andar - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.441-750 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366.8425/3366.8400 - E-mail: dco@ufc.br.  
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS/FFOE

Rua Capitão Francisco Pedro, 1210 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-370 - Fortaleza-CE.

Fone: (85) 3366.8262 - Fax: (85) 3366.8292 - E-mail: dact@ufc.br.

CAMPUS DA UFC EM SOBRAL  
CURSO DE MEDICINA  
Avenida Comandante Maurocéllo Rocha Pontes, nº 100 - Derby - CEP: 62.042-280 - Sobral-CE

Fone (88) 3695.4701/3695.4702/3695.4703 - E-mail: famed-sobral@ufc.br.

**EDITAL Nº 179, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA DE CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO. REMARCA PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MÉDICO/PATOLOGIA HUMANA E AUTÓPSIA E DESENHISTA TÉCNICO/ARTES GRÁFICAS - EDITAL Nº 130/2017**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o surgimento de problemas técnicos que impossibilitam a realização das provas de Múltipla Escolha e a Prova Prática do concurso público para os cargos de Médico/Patologia Humana e Autópsia e Desenhista Técnico/Artes Gráficas na data prevista nos itens 11 e 12 do Edital 130/2017, publicado no DOU 21/08/2017, resolve remarcar as datas das citadas provas e, conseqüentemente, proceder às alterações abaixo no Calendário de Atividades do mencionado concurso:

Atividade	Data
<b>PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	
Divulgação do local de provas:	17/01/2018
<b>DATA DAS PROVAS</b>	21/01/2018
Divulgação dos gabaritos (a partir das 16h):	21/01/2018
Recebimento de recurso administrativo contra elaboração e/ou gabarito:	22/01/2018
Divulgação do resultado preliminar do recurso administrativo contra elaboração e/ou gabarito:	29/01/2018
Divulgação do resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha:	30/01/2018
Recebimento de recurso administrativo contra resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha:	31/01/2018
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha:	1º/02/2018

Divulgação da relação dos classificados para a Prova Prática:	1º/02/2018
<b>PROVA PRÁTICA</b>	
Divulgação do horário e local da Prova Prática:	21/02/2018
<b>DATA DA PROVA</b>	25/02/2018
Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática:	1º/03/2018
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da Prova Prática:	02/03/2018
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar da Prova Prática:	06/03/2018
Divulgação do resultado final do concurso e encaminhamento para homologação e publicação no D.O.U.:	09/03/2018

~~HENRY DE HOLANDA CAMPOS~~

~~**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS  
UNIVERSITÁRIOS DA UFC  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO  
AVISO DE RETIFICAÇÕES**~~

~~ESPÉCIE: Na publicação do dia 07 de novembro de 2017 no Diário Oficial da União, seção 03, folha 57, Extrato de Apostilamento Nº 1/2017, processo nº 23533.001348/2017-58. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016.~~

~~ESPÉCIE: Na publicação do dia 14 de novembro de 2017 no Diário Oficial da União, seção 03, folha 55, Extrato de Apostilamento Nº 2/2017, processo nº 23533.001486/2017-37. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016.~~

~~JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA  
Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC~~

~~**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**~~

~~**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017 - UASG 153046**~~

~~Nº Processo: 23068021709201554.  
DISPENSA Nº 272/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Projeto de Ensino denominado Curso de Especialização em Engenharia de segurança de Processo - Lato Sensu, Turma 01. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/11/2017 a 13/11/2019. Valor Total: R\$78.120,00. Fonte: 250000085 - 2017NE802387. Data de Assinatura: 13/11/2017.~~

~~(SICON 14/11/2017) 153046-15225-2017NE800001~~

~~**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 305/2017 - UASG 153046**~~

~~Nº Processo: 2306802009917-69. Objeto: Aquisição de material de pesquisa para atender ao Centro de Educação Física - CEF/UFES Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor até 10% do limite previsto alínea "a" do inc. II do artigo 23. Declaração de Dispensa em 14/11/2017. RENATO DIAS FRAGA, Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 14/11/2017. TERESA CRISTINA JANNES-CARNEIRO, Pro-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 2.250,00. CNPJ CONTRATADA: 38.048.013/0001-03 MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA.~~

~~(SIDECE 14/11/2017) 153046-15225-2017NE800005~~

~~**PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO**~~

~~**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**~~

~~Nº 305: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: AVANTEC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 05.844.663/0001-06  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de novembro de 2017  
Vigência: a partir da data da publicação~~

~~Nº 306: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ES - IDAF  
CNPJ: 02.254.666/0001-00  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de novembro de 2017  
Vigência: a partir da data da publicação~~

~~Nº 307: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: SINDICATO DAS AGENCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO ES - SINAPRO-ES  
CNPJ: 30.778.773/0001-64  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de novembro de 2017  
Vigência: a partir da data da publicação~~

~~Nº 308: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: DOMISINI, FARDIN & MIRANDA ADVOGADOS AS-SOCIADOS~~

~~CNPJ: 09.475.572/0001-16  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de novembro de 2017  
Vigência: a partir da data da publicação~~

~~Nº 309: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: SELETA INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
CNPJ: 39.617.071/0001-73  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de novembro de 2017  
Vigência: a partir da data da publicação~~

~~Nº 310: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: DROGARIA OPÇÃO LTDA  
CNPJ: 12.917.627/0001-90  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de novembro de 2017  
Vigência: a partir da data da publicação~~

~~**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**~~

~~**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153047**~~

~~Número do Contrato: 20/2017.  
Nº Processo: 23068315127201648.  
PREGÃO SISPP Nº 114/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 14211567000111. Contratado: MFX SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: Inclusão no contrato original do valor referente ao adicional de insalubridade e de periculosidade, além do pagamento do valor retroativo à dada da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/10/2017 a 16/04/2018. Valor Total: R\$160.654,66. Fonte: 6153000300 - 2017NE801386. Data de Assinatura: 30/10/2017.~~

~~(SICON 14/11/2017) 153047-15225-2017NE800066~~

~~**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 153047**~~

~~Número do Contrato: 50/2016.  
Nº Processo: 23068310829201679.  
PREGÃO SISPP Nº 45/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 05970357000116. Contratado: KARISTEN COMERCIO E SERVICOS - MECANICOS E ELETRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por 01 (um) mês. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/11/2017 a 06/12/2017. Valor Total: R\$13.541,60. Fonte: 6153000300 - 2017NE800084. Data de Assinatura: 06/11/2017.~~

~~(SICON 14/11/2017) 153047-15225-2017NE800066~~

~~**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 116/2017 UASG 153047**~~

~~Nº Processo: 23068328607201722. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Microcomputadores padrão Mini-Desktops, Monitores de Vídeo e Unidades Ópticas, visando atender às áreas assistencial, ensino e administrativa do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 16/11/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 - Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-116-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro~~

~~(SIDECE 14/11/2017) 153047-15225-2017NE800066~~

~~**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 98/2017**~~

~~Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23068325878201730. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro Quadro I - Lote 1 e confecção de carimbos Quadro II - Lote 2, para atender aos diversos setores do HUCAM/UFES.~~

~~LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR  
Ordenador de Despesas~~

~~(SIDECE 14/11/2017) 153047-15225-2017NE800066~~

~~**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**~~

~~**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 31/2017 UASG 154034**~~

~~Nº Processo: 23102004372201719. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a contratação de empresa efetuar aumento da capacidade de escoamento de esgoto sanitário em alguns trechos entre os prédios CCH e Padre Anchieta - UNIRIO, conforme especificações constantes do Projeto Básico deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/11/2017 de 09h00 às~~